



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019787133

Nome original: Ofício 171.pdf

Data: 18/10/2019 16:37:33

Remetente:

Marcela de Souza Pinheiro Guimarães

8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos-Gama-DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme Ofício nº 171 2019, comunicamos a inutilização de papel de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DO DF
SH - LOTE 05 – 5º ANDAR – SETOR CENTRAL DO GAMA
72405-600 - BRASÍLIA-DF - Fone 3045-0808 - cartorio@8cartoriodef.not.br

Ofício nº. 171/2019

Gama - DF, 18 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo
Des. Humberto Adjuto Ulhôa
DD. Corregedor da Justiça do DF e dos Territórios
Ed. Palácio da Justiça, Praça Municipal, Lote 01, Bloco D, Sala 203
CEP 70094-900 – Brasília/DF

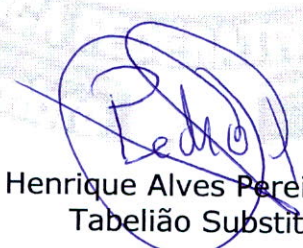
Ref.: Inutilização de Papel de Segurança da Apostila da Haia

Senhor Corregedor,

Em cumprimento ao contido no art. 16 do provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunico a Vossa Excelência a inutilização de papel de segurança, destinado aos atos de aposição de apostilas, por erro de impressão, com sequência numérica **A3061323**, tendo a respectiva inutilização sido comunicada à Casa da Moeda do Brasil através de canal adequado, ou seja, no sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br>.

Outrossim, consoante disposição contida no Parágrafo Único daquele mesmo art. 16 citado, procedemos à destruição dos referidos papéis de segurança, reportando o procedimento em certidão.

Respeitosamente,


Pedro Henrique Alves Pereira dos Santos
Tabelião Substituto

Obs: Expediente encaminhado via malote digital nesta data.

Pedro Henrique Santos
Tabelião Substituto
8º Ofício de Notas do Gama/DF